



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000678-59.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina Requerido: Juízo da Vara Criminal da comarca de Canoinhas

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 23/2016

Período da correição: 27-6-2015 a 29-8-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessora Técnica: Karolina Oliveira Fontanela Coimbra

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Canoinhas
Unidade: Vara Criminal

Municípios integrantes: Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Major Vieira e Três Barras

Juiz titular: Gisele Ribeiro

Chefe de cartório: Maria Cristina Feger Treml

Última correição por equipe da CGJ/SC: 3-6-2013 a 5-8-2013. Autos CGJ n. 0011134-

73.2013.8.24.0600 (Correição Virtual)

Competência: Res. 21/2008 "[...] Art. 5º Compete ao Juiz de Direito da Vara Criminal:I - processar e julgar: a) as ações criminais e as execuções penais (Lei n. 5.624/1979, art. 93); b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (Lei n. 9.099/1995, arts. 60 e 61); c) as ações do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006);d) os procedimentos para apuração de ato infracional (Lei n. 8.069/1990, art. 103). Il cumprir cartas de ordem e cartas precatórias criminais;Ill exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (Lei n. 5.624/1979, art. 93, § 1º)[...]" Res. 8/2011-TJ Art. 1º Nas comarcas do Estado de Santa Catarina providas de mais de uma vara, o Juízo de Direito com atribuição para os feitos relativos à infância e juventude (art. 101 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) será competente para processar e julgar os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação nos Juízos de Direito com competência criminal (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), serão redistribuídos aos Juízos de Direito com atribuição para os feitos relativos à infância e juventude (art. 101 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), ressalvados os processos conclusos para sentença ou com a instrução ultimada. [...]"

Res. 57/2011-TJ: "[...] Art. 1º [...] Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Canoinhas, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível."

Entrância: Final



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Total
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.491
1.1.2	Processos em andamento	2.580
1.1.3	Procedimentos em andamento	1.911

Observações

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência Setembro de 2016.
- b) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 2.369 referem-se a processos do Juizado Especial Criminal.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador		Total
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		4.153
1.2.2	Processos em andamento	2.276	
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.877	

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência Setembro de 2016.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos conclusos

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	1.258	116	1.374
01	~			

Observações

a) Informações obtidas em 13/10/2016.

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

	Indicador	Total	Média
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2014	2.184	182,00
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2015	2.835	236,25
1.4.3	Janeiro a agosto de 2016	1.945	243,13

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

	Indicador	Va	alor
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias		1.135
	Criminal - Genérico - Processo		
1.5.1.1	Ag. Análise do Cartório	88	
1.5.1.2	Ag. Antecedentes e Histórico	7	
1.5.1.3	Ag. Audiência	1	
1.5.1.4	Ag. Encerramento do Ato	7	



1.5.1.5	Ag. Prazo	71	
1.5.1.6	Concluso - Recurso	1	
1.5.1.7	Concluso - Urgente	2	
1.5.1.8	Concluso para Decisão Interlocutória	15	
1.5.1.9	Concluso para Despacho	181	
1.5.1.10	Concluso para Sentença	23	
1.5.1.11	Cumprir Audiência	216	
1.5.1.12	Escrivão	17	
1.5.1.13	Remetidos à Delegacia de Polícia	80	
	Execução Penal - Processo		
1.5.1.14	Ag. Análise do Cartório	23	
1.5.1.15	Ag. Digitalização	2	
1.5.1.16	Ag. Prazo	48	
1.5.1.17	Benefícios Suspensos	9	
1.5.1.18	Concluso para Decisão Interlocutória	1	
1.5.1.19	Recebido do Juiz - Decisão	4	
	Juizado Especial Criminal - Processo		
1.5.1.20	Ag. Análise do Cartório	94	
1.5.1.21	Ag. Antecedentes e Histórico	4	
1.5.1.22	Ag. Audiência	24	
1.5.1.23	Ag. Encerramento do Ato	5	
1.5.1.24	Ag. Prazo	83	
1.5.1.25	Concluso - Urgente	1	
1.5.1.26	Concluso para Despacho	42	
1.5.1.27	Concluso para Sentença	8	
1.5.1.28	Cumprir Audiência	39	
1.5.1.29	Remetidos à Delegacia de Polícia	39	
Observac	ñes		

Observações

- a) Informações obtidas em 13/10/2016.
- b) Na data de 13/10/2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:
- b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 615 processos na fila. O mais antigo data de 29/3/2016.
 - b.2) Ag. Análise Recursos: não existem processos nessa fila.
 - b.3) Cumprir urgente: existem 14 processos na fila. O mais antigo data de 5/7/2016.
 - b.4) Recebido do Juiz.

Recebido do Juiz - Despacho: existem 151 processos na fila. O mais antigo data de 3/10/2016.

Recebido do Juiz - Decisão: existem 46 processos na fila. O mais antigo data de 2/6/2016.

Recebido do Juiz - Sentença: existem 110 processos na fila. O mais antigo data de 3/9/2016.

- b.5) Escrivão: existem 27 processos na fila. O mais antigo data de 2/12/2015.
- b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 22 processos com audiências já realizadas.
- b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (0001900-08.2015.8.24.0015, 0002060-67.2014.8.24.0015, 0006711-45.2014.8.24.0015, 0900048-84.2016.8.24.0015 e 0900044-47.2016.8.24.0015), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e certidão do art. 327 CNCGJ (Provimento n. 1/2016 CGJ e Resolução n. 33/2015 TJ).
- b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (0006694-09.2014.8.24.0015, 0005858-07.2012.8.24.0015 e 0006852-98.2013.8.24.0015), por amostragem. Verificou-se



que em todos há decisão determinando a suspensão.

Fila Petição intermediária

b.9) Ag. Análise - Juntada Automática: existe 1 petição pendente de análise e andamento, que data de 13/10/2016.

b.10) Ag. Análise - Petições Diversas: existem 42 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 7/10/2016.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

IVI O V IIV			
	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	607	402
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	•	8,95%
1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 01/11/2012)		
1.6.2.1	2012	1	0
1.6.2.2	2014	78	18
1.6.2.3	2015	101	64
1.6.2.4	Total	180	82
OI	~		

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- c) Primeira verificação: mês de referência Maio de 2016. (fls. 11-12)
- d) Segunda verificação: mês de referência Setembro de 2016. (fls. 65-68)

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familia com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	r 0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' en andamento e distribuídos há mais de 365 dias	n 0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	s 13	9
1.6.6	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	18	0
1.6.7	Meta 2 — identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais) S	-



1.6.8 Meta 4 - identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013

25

1.6.9 Meta 6 - identificar e julgar até 31-12-2016, as ações

coletivas distribuídas até 31-12-2013

Observações

- a) Padrão de conformidade (itens 1.6.5 e 1.6.6): o relatório não deve trazer registro.
- b) Itens 1.6.3, 1.6.4 e 1.6.9: não se aplica em face da competência da unidadade.
- c) Primeira verificação em 20/06/2016. (fls. 13-19)
- c.1) Itens 1.6.7 e 1.6.8: dados do mês de abril de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
 - d) Segunda verificação em 13/10/2016. (fls. 69-70)
- d.1) Itens 1.6.7 a 1.6.8: por inconsistência do sistema não foi possível a extração dos referidos relatórios.

PENDÊNCIAS

1.6.10	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/05/2016)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico	18	6
	Petição Intermediária	145	28
	Mandados	10	4
	AR	39	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 20/06/2016. (fl. 20)
- c) Segunda verificação em 13/10/2016. (fl. 71)

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.11	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo')	
1.6.12	Processos ativos com localização física 'Superio Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	e	
1.6.13	Processos ativos com localização física 'cartório processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP) ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'		
1.6.14	Processos ativos com localização física 'devolvido a origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	à	
1.6.15	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	a	

Observações

a) Itens 1.6.11 a 1.6.15: os relatórios não eram extraídos à época da primeira verificação.



MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.16	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	e 8	29

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 20/06/2016. (fl. 21)
- c) Segunda verificação em 13/10/2016. (fls. 72-73)

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação Segunda verificação		erificação	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.17	Outros setores				
1.6.17.1	Contadoria	118	1	43	0
1.6.17.2	Ministério Público	534	155	195	15
1.6.17.3	Petição Inicial - Ag. Digitalização	1	1	7	0
1.6.17.4	Serviço Social	7	1	5	0
0	~				

Observações

- a) Primeira verificação em Maio de 2016 (fl. 22).
- b) Segunda verificação em Setembro de 2016 (fl. 74).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
1.6.18	Quantidade total de processos em	carga	277		144
	Local	Total	+100d	Total	+100d
	Cargas internas				
1.6.18.1	Assistente Social	7	0	1	1
1.6.18.2	Contadoria	14	2	11	1
1.6.18.3	Juiz Gisele Ribeiro	219	132	116	73
1.6.18.4	Ministério Público	20	0	9	0
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.18.5	Advogado	4	1	4	1
1.6.18.6	Distrito Policial	13	13	3	3

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Maio de 2016 (fl. 23).
- b) Segunda verificação: mês de referência Setembro de 2016 (fl. 75).
- c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

1.6.19 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

	Indicador	Valor				
		Primeira verificação		Segunda ve	Segunda verificação	
		Total	+30d	Total	+30d	
	Atendimento					
1.6.19.1	Cartório - Recebido do	3	0	0	0	



	Advogado				
1.6.19.2	Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.19.3	Cartório - Recebido do Juiz	0	0	2	1
1.6.19.4	Cartório - Recebido do Promotor	0	0	3	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.19.5	Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.19.6	Cartório - Aguardando	0	0	0	0
1.6.19.7	Cartório - Aguardando AR	5	1	2	0
1.6.19.8	Cartório - Aguardando carta precatória	12	10	8	6
1.6.19.9	Cartório - Aguardando mandado	7	4	16	7
1.6.19.10	publicação relação	5	0	3	0
	Cartório - Arquivar	0	0	0	0
1.6.19.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.19.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.19.14	Cartório - Escaninho do Juiz	7	1	6	2
1.6.19.15	Cartório - Escaninho do Promotor	8	0	2	0
1.6.19.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	6	2	20	0
1.6.19.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.19.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
	Cartório - Mesa 01 a 10	7	0	8	0
1.6.19.20	Cartório - Prazo 1 a 31	22	14	18	6
	Expedição/cumprimento				
	Cartório - Cumprir despacho	60	39	25	7
1.6.19.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.19.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.19.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.19.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.19.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.19.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.19.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.19.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.19.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.19.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
Observesi	š 0 0				

Observações

- a) Primeira verificação em 20/06/2016 (fl. 24). Escaninho do Juiz (fl. 25)
- b) Segunda verificação em 13/10/2016 (fl. 76). Escaninho do Juiz (fl. 77)
- c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local



físico" e "data do local físico".

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	5.278	186
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	1.282	598
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	517	277
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	74	25
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	7	1
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	0	0
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem criação de PEC	a 399	175

Observações

- a) Padrão de conformidade:
- a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
- a.2) Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.
 - b) Primeira verificação em 20/06/2016. (fls. 26-39)
 - c) Segunda verificação em 13/10/2016. (fls. 78-86)

1.7.8	Réu Preso Provisório	97	54
	Réu Preso Definitivo	237	230
	Total	334	284

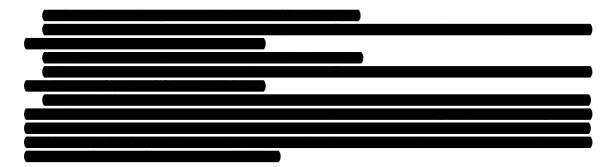
Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
 - b) Primeira verificação em 20/06/2016. (fls. 40-48)
 - c) Segunda verificação em 13/10/2016. (fls. 87-94)



Observações





1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

	Indicador		Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Parcialmente alimentado	Alimentado
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	Alimentado	Parcialmente alimentado
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	Alimentado	Parcialmente alimentado
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-

Observações

- a) Primeira verificação em 20/06/2016 (fls. 52-55).
- b) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):
- b.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

- b.2) Verificou-se que há 3.057 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 1.281 estão com a situação "a definir". Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA.
 - c) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):
- c.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
 - d) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):
- d.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
- d.2) Não há estabelecimentos penais registrados. Existe 1 estabelecimento penal registrados (Unidade Prisional Avançada de Canoinhas).
 - e) Item 1.8.4: Não se aplica em face da competência da unidade.
 - f) Segunda verificação em 13/10/2016 (fls. 98-99).
 - g) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):
- g.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

g.2) Verificou-se que há 3.077 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 1.962 estão com a situação "a



definir". Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA. Ou Em consulta ao SAJ, por amostragem nos processos 0007915-27.2014.8.24.0015, 0007808-80.2014.8.24.0015, 0007677-08.2014.8.24.0015, 0007490-39.2010.8.24.0015 e 0007242-34.2014.8.24.0015, verificou-se que as armas a eles vinculadas foram cadastrados no SNBA.

- h) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):
- h.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
 - h.2) Mês faltante setembro/2016.
 - i) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):
- i.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
 - i.2) Existe 1 estabelecimento penal registrado (Unidade Prisional Avançada de Canoinhas).
 - i.3) Mês faltante: setembro/2016.
 - j) Item 1.8.4: não se aplica em face da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

COIDA	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação	
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)		-	-

Observações

a) Item 1.9.1: não se aplica em face da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 24 de novembro de 2016.

Débora Zitta Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Karolina Oliveira Fontanela Coimbra Assessora Técnica - Mat. 23.561

André Pacheco Analista Jurídico - Mat. 20.683